



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DO MÉDICO VETERINÁRIO E QUADRO DO EDITAL N.º 001/2019/SMS/PMCL DE CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a” e “e”, todos da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade e interesse público;

Considerando que para manter a simetria com os editais anteriores, notadamente, Edital n.º 001/2017/SMS/SMDS, de 05 de abril de 2017, Edital n.º 005/2017/S.M.SAÚDE, de 10 de janeiro de 2018, se faz necessária a presente retificação;

Resolve:

Torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 001/2019/SMS/PMCL que estabelece regras para seleção, em regime de contratação/designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

1. Fica retificado, em todas as citações e itens do Edital 001/2019/SMS/PMCL, onde se lê “**Médico Veterinário – 20 horas semanais**” leia-se “**Médico Veterinário – 40 horas semanais**”.
2. Fica retificada a alínea “d” do item 2.1 passando a vigor com a seguinte redação:

d) Médico Veterinário: Correspondentes aos vencimentos de início de carreira do respectivo cargo dos servidores efetivos constante do Plano de Cargos e Salários do Município e não superiores aos vencimentos pagos a estes: **R\$5.964,11 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), com Jornada de Trabalho de 40 (quarenta horas) semanais**, nos termos da Lei n.º 3.597/94, alterada pela Lei n.º 5.599, de 24 de abril de 2014, bem assim nos horários de entrada e de saída a serem definidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do horário de funcionamento da unidade de saúde em que for lotado;

3. Fica retificado o quadro constante do item 3.1 do **Edital n.º 001/2019/SMS/PMCL**, passando o item 3.1 a vigor com a seguinte redação:

FUNÇÕES PÚBLICAS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	Nº VAGAS
1. Médico ESF - 40 horas semanais	Profissional de nível superior completo em Medicina, com Registro no CRM-MG	05 (cinco) para contratação imediata + quadro de reserva
2. Médico Plantonista (Psiquiatria)	Profissional de nível superior em Medicina, com conhecimento em psiquiatria. Registro no CRM-MG	01 (uma) para contratação imediata + quadro de reserva
3. Médico Plantonista (Urgência e Emergência)	Profissional de nível superior em Medicina, com Registro no CRM	Quadro de reserva
4. Médico Veterinário - 40 horas semanais	Profissional de nível superior completo em Medicina Veterinária, com Registro no CRMV-MG.	01 (um) para contratação imediata + quadro de reserva

4. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2019.